 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020 GUIA DO BENEFICIÁRIO	ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	N.º 32 / 2016
	Ação 1.1 – Grupos Operacionais	
ASSUNTO: Candidaturas	Versão Atualizada, de 07.06.2021	

1. É alterada a OTE n.º 32/2016, de 5 de agosto de 2016, nos seguintes pontos:

1.1 Ponto 1 – OBJETO

Decorrente da atualização da Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro este ponto é parcialmente alterado, passando a ter a seguinte redação:

Constitui objeto da presente Orientação Técnica Específica (OTE) a explicitação de informações complementares relativas à apresentação de candidaturas no âmbito da Ação 1.1 “Grupos Operacionais”, de acordo com o disposto no respetivo Regime de Aplicação, aprovado pela Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) financiados pelos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI).

1.2 Ponto 2.4.2 – Verificação dos critérios de elegibilidade das operações


Este ponto é parcialmente alterado sendo eliminado o terceiro parágrafo, que estabelecia como data limite de conclusão do plano de ação 31 de Dezembro de 2021.

1.3 Ponto 2.9 – APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Em consequência da revogação da Orientação Técnica Geral n.º 2/2015 é atualizado o sexto parágrafo, passando a ter a seguinte redação:

(...)

Uma candidatura conjunta pode ser alterada após submissão, nos termos do n.º 4.3.1 da Orientação Técnica Geral (OTG) n.º 9/2018 no decurso de um período de submissão de candidaturas, através da funcionalidade “Alterar/Editar”, disponível na lista de candidaturas. O início ao processo de alteração da candidatura conjunta é efetuado obrigatoriamente pela entidade coordenadora. Esclarece-se adicionalmente que ao alterar/editar a candidatura a mesma é substituída por outra, com atribuição de novos números às candidaturas de todas as entidades do grupo operacional, considerando-se como data de submissão a data da alteração.

 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020 GUIA DO BENEFICIÁRIO	ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	N.º 32 / 2016
	Ação 1.1 – Grupos Operacionais	
ASSUNTO: Candidaturas	Versão Atualizada, de 07.06.2021	

1.4 Reproduz-se, em anexo, a versão atualizada da OTE n.º 32/2016, de 5 de agosto de 2016.

A Gestora,

Rita Barradas